



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS.

### PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Mensagem nº 016/2025, que “Altera as Leis nºs 2.389, de 22 de maio de 2001 que Institui a Autarquia de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA e dá outras providências e 4.573, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a organização das Carreiras Funcionais e do Quadro Próprio de Pessoal do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

A Proposta visa promover o fracionamento administrativo e operacional das competências do Instituto de maneira mais técnica e assertiva, passando a incluir a Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária e a Diretoria Técnica que ficará responsável por coordenar o setor de engenharia e arquitetura.

Neste contexto, a proposta ora apresentada busca reestruturar o Instituto, introduzindo a Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária e a Diretoria Técnica, esta última com a função de coordenação do setor de engenharia e arquitetura. Tal adequação se mostra urgente, especialmente considerando que o FOZHABITA atualmente administra mais de 8.000 imóveis e mantém cerca de 7.000 contratos habitacionais ativos, além de estar envolvido em projetos que visam a entrega de 1.000 unidades de interesse social.

A ressignificação das atribuições promove a conformidade com o princípio da segregação de funções, essencial para garantir a integridade do controle interno. Além disso, com a atual concentração de funções nas mãos do Diretor Administrativo Financeiro, há um risco de sobrecarga e ineficiência nas operações do Instituto.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da matéria, esta Comissão se manifesta favorável ao Projeto de Lei nº 620/2025.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2025.

**Anice Gazzaoui**  
**Presidente/Relatora**

Evandro Ferreira  
Vice-Presidente

Adriano Rorato  
Membro

/JCB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9963-75C2-62BC-7208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 08/07/2025 09:06:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 08/07/2025 09:08:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9963-75C2-62BC-7208>